



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.797	012	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.797

Autoriza a permissão de uso espaço aéreo da rua 12 no bairro Vila Santa Cecília à Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada e autorizada a efetivação de permissão onerosa de uso do espaço aéreo da Rua 12, no bairro Vila Santa Cecília à Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS para a expansão do Sider Shopping.

Art. 2º A presente permissão de uso será motivada nos termos do art. 200, §1º da Lei Orgânica do Município, ante o evidente interesse social da mesma.

Art. 3º As condições para a utilização da área pública permitida serão estabelecidas em termo próprio a ser firmado entre o Município e a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, submetido à aprovação da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com a permissão de utilização da área pública descrita no Art. 1º ficarão disponibilizados para conhecimento da população no Portal da Transparência e no Impostômetro Municipal, e deverão ser utilizados preferencialmente para custeio de programas voltados à Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de maio de 2021.



ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 23/2021
Autoria: Prefeito Municipal Antônio Francisco Neto
DEx/jpd.





GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.797

Autoriza a permissão de uso espaço aéreo da rua 12 no bairro Vila Santa Cecília à Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada e autorizada a efetivação de permissão onerosa de uso do espaço aéreo da Rua 12, no bairro Vila Santa Cecília à Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS para a expansão do Sider Shopping.

Art. 2º A presente permissão de uso será motivada nos termos do art. 200, §1º da Lei Orgânica do Município, ante o evidente interesse social da mesma.

Art. 3º As condições para a utilização da área pública permitida serão estabelecidas em termo próprio a ser firmado entre o Município e a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, submetido à aprovação da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com a permissão de utilização da área pública descrita no Art. 1º ficarão disponibilizados para conhecimento da população no Portal da Transparência e o Impostômetro Municipal, e deverão ser utilizados preferencialmente para custeio de programas voltados à Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de maio de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

